



Associação dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado de Rondônia
CNPJ: 02.651.425/0001-96

Gestão 2024/2026 – “UNIÃO E CORAGEM”

CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY – CLUBE AMIGOS

REGULAMENTO GERAL – 2025

I. DAS FINALIDADES

Artigo 01 – O XIII° CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL SOCIETY AMIGOS – 2025, Categoria Principal / Adulto Masculino, tem por finalidade congregar e ampliar o Futebol Society, como meio de lazer e prática sadia do esporte. O **O XIII° CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL SOCIETY AMIGOS - 2025**, será promovido pelo CLUBE AMIGOS, mantido pela a Associação dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e pelo SINJUR - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, ambos representados pelas suas respectivas Diretorias de Esporte.

II. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 02 – O congresso técnico será realizado no dia **03 de maio de 2025** no Clube Amigos e os jogos iniciarão no dia **10 de maio de 2025**, no Campo da AMIGOS aos sábados a partir das 16 horas. Podendo ocorrer rodadas da competição nos feriados e/ou domingo em comum acordo entre as equipes.

III. DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Artigo 03 – Poderá participar do **O XIII° CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL SOCIETY AMIGOS - 2025**, todos os ATLETAS associados à AMIGOS ou ao SINJUR, bem como seus dependentes.

PARÁGRAFO 1º - Congresso Técnico: Todos os atletas inscritos estão convocados a participarem do referido Congresso Técnico, onde será feito a leitura do regulamento e informes gerais e sua aprovação. O não comparecimento do mesmo não dará direito a

reclamações posteriores e a nomeação dos representantes será feita pelas próprias equipes.

IV. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Artigo 04 – Cada equipe será composta por no máximo treze (13) jogadores de linha a serem sorteados por idade conforme o número de inscritos.

PARÁGRAFO 1º – Cada equipe poderá manter em campo no máximo 2 (dois) atletas de até de 32 anos e deverá obrigatoriamente ter 1 (um) atleta acima de 50 anos.

PARÁGRAFO 2º – A relação das equipes será a mesma que constará na súmula do jogo, podendo o atleta inscrito participar da partida a qualquer momento, mesmo com o jogo já iniciado.

PARÁGRAFO 3º – Ficam autorizadas a entrar no campo de jogo as pessoas credenciadas: Atletas participantes do jogo (devidamente inscritos), oficiais de arbitragens, comissão técnica participante do jogo (devidamente inscritos), seguranças, imprensa (devidamente documentada) e coordenadores do campeonato.

Artigo 05 – Nenhum atleta poderá jogar em mais de uma equipe.

PARÁGRAFO 1º – Neste campeonato só poderá participar atleta sócio ou dependente da AMIGOS e/ou SINJUR com idade igual ou superior a 18 anos.

Artigo 06 – Não haverá cancelamento, substituição ou transferência de atletas após sua inscrição e sorteio no Campeonato (Congresso Técnico). Os atletas que se inscreverem e não comparecerem às partidas da sua equipe sem prévia justificativa (que será analisada pela comissão técnica), ficará automaticamente, suspenso do próximo campeonato.

V. DAS PARTIDAS

Artigo 07 – As partidas serão adaptadas das Regras Oficiais do Futebol Sete da CBF7 e da FIF07S.

PARÁGRAFO 1º – As partidas começarão, impreterivelmente, nos horários estipulados na tabela dos jogos e ficando estabelecido o limite de 15 minutos como tolerância, **apenas para o 1º jogo de cada rodada.**

AS PARTIDAS TERÃO A DURAÇÃO DE 25 MINUTOS EM CADA TEMPO DE JOGO COM 10 MINUTOS DE INTERVALO.

PARÁGRAFO 2º – Para iniciar uma partida as equipes deverão ter no mínimo cinco (05) jogadores de linha e um (01) goleiro, obedecendo ao Art. 05, deste regulamento, completando com os que chegarem de acordo com a regra. **AS PARTIDAS SERÃO ENCERRADAS SE UMA DAS EQUIPES OU AMBAS FICAREM REDUZIDAS A QUATRO**

ATLETAS DE LINHA OU MENOS. A EQUIPE QUE FICAR COM JOGADORES REDUZIDOS EM CAMPO ACARRETANDO NO FIM DA PARTIDA PERDERÁ AUTOMATICAMENTE POR W.O, MANTENDO AS ESTATÍSTICAS DE JOGO (GOLS E CARTÕES).

PARÁGRAFO 3º – As equipes deverão estar devidamente uniformizadas com camisas, calções e meiões, que serão fornecidas pela organização.

PARÁGRAFO 4º – Não será permitido o uso de chuteiras que contenham travas, somente chuteiras apropriadas para o futebol Society.

PARÁGRAFO 5º – Os arremessos de laterais serão obrigatoriamente com as mãos.

PARÁGRAFO 6º – Toda irregularidade será cobrada com um tiro livre direto, em qualquer lugar do campo de jogo e a qualquer momento da partida.

Artigo 08 – Somente o árbitro no local, ou comunicado oficial da coordenação da competição, poderá paralisar ou adiar a realização de uma partida.

Artigo 09 – As bolas para os jogos serão obrigatoriamente, oficiais do Futebol Society, e cada equipe deverá ter sua bola para aquecimento.

Artigo 10 – Caso haja coincidência das cores dos uniformes das equipes, a equipe postada ao lado esquerdo da tabela deverá providenciar a troca imediatamente ou usar um colete de diferente coloração cedido pela organização do campeonato.

VI. DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 11 – **O XIIIº CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL SOCIETY AMIGOS - 2025**, será disputado em turno único, com todas as equipes jogando entre si e classificando para a semifinal apenas as 4 primeiras colocadas.

PARÁGRAFO 1º – SEMI-FINAIS: a equipe classificada em 1º lugar jogará com a equipe classificada em 4º lugar. E a equipe que se classificou em 2º lugar jogará com a equipe classificada em 3º lugar e disputarão em um (01) jogo, sem qualquer vantagem para as equipes.

PARÁGRAFO 2º – Caso a partida permaneça empatada no tempo normal o vencedor será conhecido através de cobranças de PENALTIS, 03 (três) cobranças com jogadores de linha de cada equipe.

PARÁGRAFO 3º – A FINAL será disputada pelas 2 (duas) equipes vencedoras da semifinal.

Artigo 12 – Os critérios para a definição por índice técnico na competição são os seguintes, pela ordem:

- 1º) **PG** - pontos ganhos.
- 2º) **NV** - número de vitórias.
- 3º) **C** – Confronto.
- 4º) **MSG** – maior saldo de gols.

5º) MNGF – maior número de gols a favor.

6º) MNGS – menor número de gols sofridos.

7º) MNCD – menor número de cartões disciplinares durante todo o campeonato (PESO: AMARELO = 01, VERMELHO = 03).

VII. DA PREMIAÇÃO

Artigo 13 – Ficam instituídos os seguintes prêmios:

- a) 1º Colocado Campeão – Troféu e medalha
- b) 2º Colocado Vice-Campeão – Troféu e medalha

VIII. DAS PENALIDADES E PUNIÇÕES

Artigo 14 – Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares por parte de atletas, técnicos e massagistas, médico, massagista, árbitros ou qualquer outra pessoa registrada na equipe:

02 cartões amarelos – suspensão de 01 jogo;

01 cartão vermelho – suspensão de 01 jogo;

A equipe que cometer seis (06) faltas por período de jogo, a partir da 7ª falta será penalizado com um **tiro livre direto**.

PARÁGRAFO 1º – Um cartão não anula os outros cartões, os cartões disciplinares amarelos serão zerados na mudança de turno da fase de classificação para a semifinal da competição.

PARÁGRAFO 2º – As punições serão feitas de acordo com os relatórios dos oficiais de arbitragem, membros da coordenação, legais ou nomeados por ela.

PARÁGRAFO 3º – Todas as pessoas devidamente registradas neste campeonato são passíveis de punição estando ou não dentro de campo, basta estar na praça esportiva para se tornarem passíveis de punições a qualquer momento.

Artigo 15 – Desrespeitar e reclamar por gestos ou palavras, ofender moralmente oficiais de arbitragem, delegados, membros da coordenação, legais ou nomeados por ela.

Punição: À critério da comissão técnica.

Artigo 16 – Praticar atos de fatos contra os oficiais de arbitragem, delegados, membros da coordenação, legais ou nomeados por ela.

Punição: À critério da comissão técnica.

Artigo 17 – Assumir nas praças de desportos, atitude inconveniente ou contrária à moral desportiva, em relação a componentes de sua equipe, equipe adversária, ou em relação à entidade organizadora e seus dirigentes.

Punição: À critério da arbitragem.

Artigo 18 – Praticar via de fatos contra companheiros de equipe ou componente de equipe adversária.

Punição: À critério da comissão técnica.

Artigo 19 – A equipe que participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a competição.

Punição: perda dos pontos DT (derrota técnica).

Artigo 20 – Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra membros da coordenação, ou ameaçá-los de mal injusto e grave.

Punição: À critério da COMISSÃO DISCIPLINAR.

Artigo 21 – Invadir o campo antes, durante, no intervalo ou depois do jogo, com o propósito de ofender, discutir, tirar satisfações com os oficiais de arbitragem, delegado, membros da coordenação, legais ou nomeados por ela.

Punição: À critério da COMISSÃO DISCIPLINAR.

Artigo 22 – Tentar agredir oficiais de arbitragem, delegado, membros da coordenação, legais ou nomeados por ela.

Punição: À critério da COMISSÃO DISCIPLINAR.

Artigo 23 – Praticar ato de ofensas contra o adversário.

Punição: À critério da Arbitragem.

Artigo 24 – A equipe que simular o famoso cai-cai durante a partida.

Punição: À critério da Arbitragem.

Artigo 25 – A equipe que realizar a partida sem que o atleta esteja devidamente inscrito.

Punição: Perderá por W.O.

Artigo 26 – Proceder de forma desleal ou inconveniente durante a competição.

Punição: À critério da Arbitragem.

Artigo 27 – Dirigir-se aos oficiais de arbitragem após o jogo terminado ainda dentro do campo, para reclamações, satisfações ou atitudes antidesportivas.

Punição: À critério da Arbitragem

PARÁGRAFO 1º – Oficiais de Arbitragem e os Membros da Coordenação da competição ou seus representantes legais estarão sujeitos as medidas disciplinares constantes neste regulamento no que se refere as suas funções.

PARÁGRAFO 2º – Os enquadramentos das punições serão feitos pelo quadro de representante legais da coordenação da competição juntamente com a **COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA, DESIGNADA NO CONGRESSO TÉCNICO, PARA FINS ESPECÍFICOS DESTA COMPETIÇÃO, que será composta pelos membros da coordenação, 6 membros representantes de equipe e um oficial da Arbitragem.**

PARÁGRAFO 3º – Será levado em consideração o histórico de cada atleta para se definir a quantidade de dias ou jogos nas punições.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28 – À equipe inscrita caberá a responsabilidade dos seus atletas, antes, durante e depois das partidas.

Artigo 29 – A coordenação não se responsabilizará por acidentes, ocorridos com participantes do campeonato, ou por estes, ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas.

Artigo 30 – As arbitragens estarão a cargo de árbitros de Futebol Society contratados pela coordenação.

Artigo 31 – Cabe a coordenação verificar as condições do campo para realização da partida, e as devidas providências para uma boa prática desportiva.

Artigo 32 – Os oficiais de arbitragem, membros da coordenação, legais ou nomeados por ela, entregarão relatórios logo após o jogo, se houver ocorrência.

Artigo 33 – Toda equipe tem o direito de RECURSO, sendo que o prazo deste RECURSO por escrito, será o 1º dia útil subsequente ao ocorrido, contra irregularidades observadas durante a realização da competição, no horário comercial.

PARÁGRAFO 1º – Somente o representante da equipe ou seu substituto designado poderá interpor recurso junto Coordenação/Comissão Disciplinar.

PARÁGRAFO 2º – Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito, endereçados aos coordenadores da competição, na Diretoria de Esportes da AMIGOS.

PARÁGRAFO 3º – A coordenação comunicará antes do próximo jogo da equipe, as punições dos atletas envolvidos em relatórios dos oficiais de arbitragem, delegados e membros da coordenação, legais ou nomeados por ela, na qual será exposta nos dias de jogos subsequentes.

Artigo 34 – À coordenação cabe o direito de exigir toda a documentação necessária para a defesa da equipe dentro de um prazo estipulado. Caso o reclamante não entregue esta documentação, o recuso será indeferido.

Artigo 35 – As decisões da Coordenação e Comissão Disciplinar serão irrevogáveis, não cabendo recurso a nenhum outro órgão esportivo ou de justiça comum.

Artigo 36 – As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos coordenadores da competição, sendo destes o parecer final, respeitando as leis que regem a modalidade. Não será aceito reclamações nos locais de jogos, e as mesmas deverão ser feitas por escrito, endereçado aos coordenadores ou representantes legais.

Artigo 37 – Após a apresentação deste regulamento no Congresso Técnico e aprovado pelos representantes das equipes, esses são conhecedores de suas responsabilidades, nas quais em especial que todos os atletas membros das equipes, inscritas na competição tem a ciência que disputam este campeonato, por livre e espontânea

vontade, isentando de qualquer responsabilidade e acidentes, que venham a sofrer, os organizadores, promotores e patrocinadores, em nosso nome e de nossos herdeiros ou sucessores. Declaram estar em boas condições físicas e médicas para disputar o campeonato. Assumem também as despesas de transporte de ida e volta, médicas e hospitalares decorrentes de quaisquer acidentes que porventura venham a nos ocorrer durante o evento. Por este instrumento, cedem todos os direitos de imagem, inclusive direito de arena, permitindo o livre uso de nossos nomes e fotografia, não tendo direito a receber qualquer renda auferida como direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão deste evento.

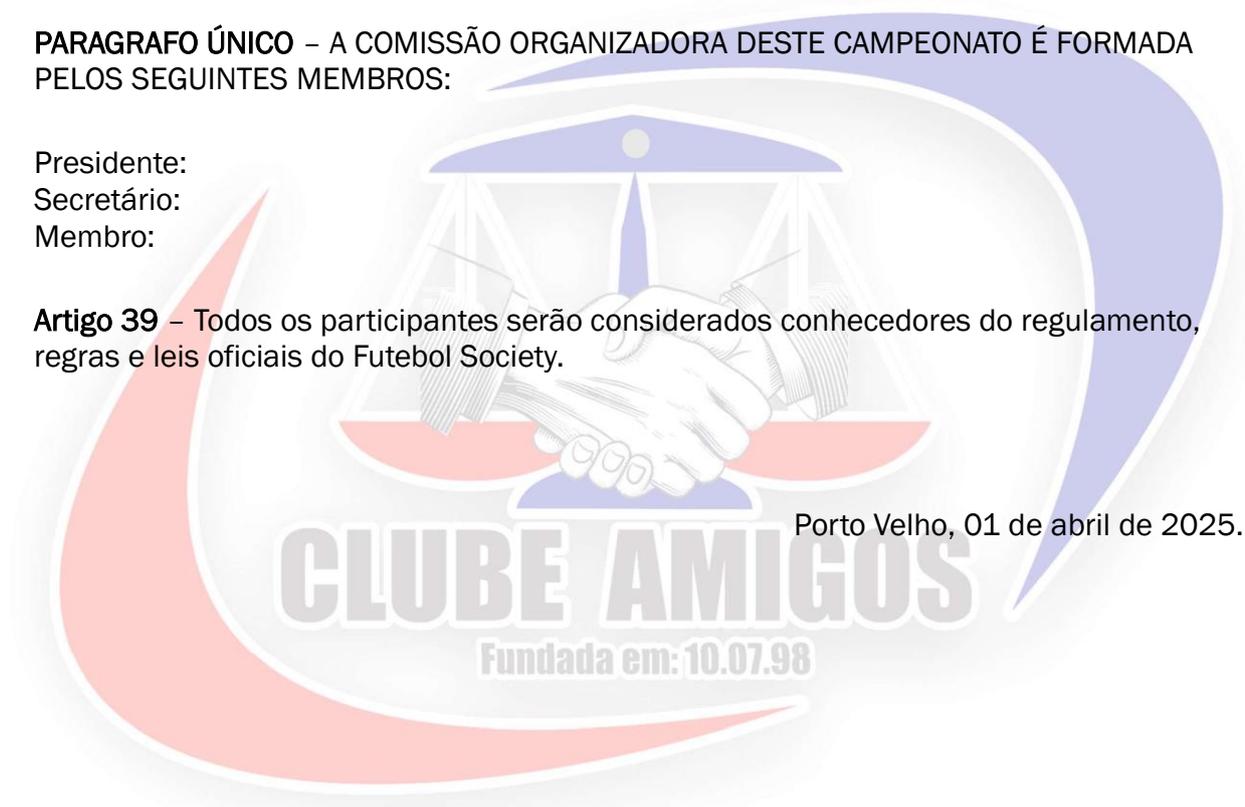
Artigo 38 – A Comissão Disciplinar será composta por um representante de cada equipe, um representante do conselho de arbitragem e um representante da comissão organizadora. FICA IMPEDIDO DE PARTICIPAR DE JULGAMENTOS QUALQUER MEMBRO DA COMISSÃO QUE ESTEJA ENVOLVIDO DIRETA OU INDIRETAMENTE NAS OCORRÊNCIAS DO REFERIDO JULGAMENTO.

PARAGRAFO ÚNICO – A COMISSÃO ORGANIZADORA DESTE CAMPEONATO É FORMADA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente:
Secretário:
Membro:

Artigo 39 – Todos os participantes serão considerados conhecedores do regulamento, regras e leis oficiais do Futebol Society.

Porto Velho, 01 de abril de 2025.



CLUBE AMIGOS
Fundada em: 10.07.98